



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

**LEI N.º. 1.915/PMMA/2019**

**“ALTERA A LEI N.º  
1.881/PMMA/2018 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA - RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º.** Fica revogado o parágrafo 1º do artigo 3º da Lei 1.881/PMMA/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º (. . .)**

**§1º. Revogado.”**

**Art. 2º.** Ficam incluídos os Anexos I e II, conforme previstos no §1º do art. 2º da Lei 1.881/PMMA/2018, que integram a referida Lei e por lapso não foram publicados.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO, 05 de abril de 2019.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal.

**MARCUS FABRÍCIO ELLER**  
Advogado do Município – OAB/RO 1549.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**Anexo I**

**TABELA DE AVALIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DOS  
CARGOS DE FISCAIS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO  
ANDREAZZA**

(TABELA DE PONTOS)

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Fiscalização de Rotina (ISSQN).	10
2. Por Lavratura de Notificação de Qualquer Natureza.	20
3. Por Revisão de Notificação.	20
4. Auto de Infração:	
4.1 De 0,5 a 5,0 UPF's.	10
4.2 Acima de 5,0 a 10 UPF's .	15
4.3 Acima de 10,0 a 30 UPF's.	20
4.4 Acima de 30 UPF's.	25
5. Lavratura de Termo de Interdição.	20
6. Lavratura de Termo de Embargo.	20
7. Lavratura de Termo de Apreensão.	20
8. Execução de atividades inerentes ao Poder de Polícia (alvará).	20
9. Plantões Fiscais:	
9.1 Diurno.	20
9.1.1 Interno (por dia).	10
9.1.2 Externo (por hora).	10
9.2 Noturno (por hora).	20
10. Instrução de Processo de Qualquer Natureza.	20
11. Vistoria em locais (por vistoria).	20
12. Emissão de guia para pagamento de IPTU (unidade).	05
13. Emissão de guia para pagamento de Alvará (unidade).	05
14. Emissão de guia para pagamento de Horas Maquina (unidade).	05
15. Participação em curso/ou em Programa de Treinamento de Pessoal (por dia).	50
16. Apuração de denúncias.	20
17. Relatório Técnico.	20
18. Desinterdição de Estabelecimento Comercial.	20
19. Inscrição Municipal.	10
20. Contestação Fiscal.	50
21. Alteração cadastral referente a retificação do nome da empresa, endereço, atividade, nome dos sócios, inscrição municipal e outro.	20
22. Emissão de guia para pagamento de ITBI (unidade).	20
23. Avaliação de valor venal de imóvel rural.	30
24. Emissão de carta anuência.	20
25. Emissão de guia para protesto.	10
26. Habilitação de empresa para emissão de NFes.	20
27. Habilitação de usuário para emissão de NFes.	10
28. Emissão de nota fiscal eletrônica avulsa.	10
29. Emissão de guia de ISSQN avulsa.	05
30. Processamento de arquivo de retorno DAF.	10
31. Exclusão de Ofício Simples Nacional.	30
32. Notificação para apresentação do SPED/EFD.	30
33. Outras Notificações referente ao VAF.	30
34. Apuração do Valor Agregado Fiscal – VAF por empresa.	30



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92**

35. Acompanhamento do VAF (Gerado pela SEFIN) por empresa.	10
36. Requerimento de documentação fiscal das empresas para apuração do VAF.	25
37. Notificação para justificativa ou retificação do SPED/EFD.	25
38. Para trabalhos relativos ao acompanhamento e recuperação de valores que integram o índice de participação do Município no ICMS.	25
39. Inscrição de produtor rural para emissão de notas fiscais de produtor.	25
40. Homologação de plano de contas e balancetes de Instituições Financeiras visando (Apuração da base de cálculo do ISSQN).	25



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**Anexo II**

**TABELA DE AVALIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DOS  
CARGOS DE FISCAIS DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE  
MINISTRO ANDREAZZA**

(TABELA DE PONTOS)

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Intimação para obra sem licença.	20
2. Vistoria de Obras de Conformidade com Projeto.	15
3. Intimação para Construção de Obras.	15
4. Intimação para habite-se.	15
5. Emissões de Habite-se, Alvará e Notificações.	20
6. Viabilidade para concessão de alvarás.	20
7. Parecer Técnico: obras e edificações.	20
8. Enumeração de Lote Urbano.	20
9. Parecer, orientação e análise em processos ou procedimentos.	20
10. Informação em processo judicial.	10
11. Fiscalização ou Vistoria de Rotina.	20
12. vistoria <i>in loco</i> de viabilidade de uso de logradouro público.	20
13. Vistoria <i>in loco</i> ref. a processos sumários para Alvará de Licença Inicial.	20
14. Vistoria <i>in loco</i> a requerimento formal.	20
15. Vistoria <i>in loco</i> referente a processos administrativos.	20
16. Vistoria <i>in loco</i> para verificação de cumprimento de intimações.	20
17. Vistoria <i>in loco</i> para verificação de cumprimento de embargos.	20
18. Vistoria <i>in loco</i> para atendimento de denúncias da comunidade, ONG's e Associações.	20
19. Notificação por Instalação Irregular de Placas e Painéis.	20
20. Notificação de construção Irregular ou em desacordo com o Projeto.	20
21. Notificação de Depósito de entulho no passeio ou logradouro público.	20
22. Notificação para desocupação e desobstrução do passeio público.	20
23. Notificação para Construção de Tapumes.	15
24. Notificação para construção de calçada em local obrigatório.	20
25. Notificação de Escoamento de água para a via pública.	20
26. Notificação de Invasão de área pública.	20
27. Notificação de Limpeza do Terreno.	20
28. Notificação por falta de licença de funcionamento.	20
29. Notificação por falta de exposição da licença de funcionamento.	10
30. Notificação de demolitórias de construções irregulares.	20
31. Notificação de Embargos.	20
32. Termo de Embargo.	20
33. Termo de Interdição.	20
34. Auto de Infração do código de Obras.	20
35. Auto de Infração do Código de Posturas.	20
36. Plantão Fiscal.	20
37. Participação, Frequencia e/ou Aproveitamento em Programa de Treinamento de Pessoal (por dia).	50

**Este texto não substitui o publicado oficialmente em 08/04/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003**